



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

Marilândia-ES, 09 de janeiro de 2025.

OF/Gabinete do Prefeito/Nº 012/2025

Ao : Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Marilândia

**Sr.º Adilson Reggiani**

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei referentes ao Plano de Cargos e Salários

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação desta Egrégia Câmara Municipal, os Projetos de Lei anexos que tratam do Plano de Cargos e Salários no âmbito do Município de Marilândia, bem como as respectivas mensagens explicativas que integram os referidos projetos.

Os referidos projetos foram elaborados com o objetivo de atender às demandas de organização administrativa e valorização dos servidores públicos municipais, respeitando os princípios da eficiência e transparência na gestão pública.

Solicito, portanto, que os Projetos de Lei sejam submetidos à análise e deliberação deste Legislativo Municipal, seguindo os trâmites regimentais pertinentes.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

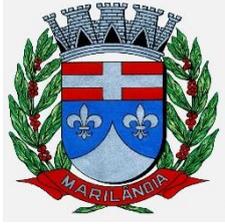
Atenciosamente,

**WARLEY ARRIVABENE**

**Prefeito Municipal em exercício**

### **Anexos:**

1. Projeto de Lei que “Altera os anexos I, II, III, IV, V, VII E VII-B da Lei Municipal n.º 1208, de 27 de abril de 2015, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores municipais de Marilândia – ES e estabelece normas de enquadramento, e dá outras providências.”



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

---

2. Projeto de Lei que “Dispõe sobre a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Marilândia e dá outras providências”.